



MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO  
Cidade Mais Italiana do Brasil

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 139/2026

Fundamento legal: Lei A74CAPT(Art. 74, "caput", da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a inexigibilidade para contratação da empresa:  
**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN.**

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

| Item | Descrição do Produto/Serviço<br>Proponente / Fornecedor                                                                                                                                                                              | Unidade<br>Valor<br>Unitário | Quantidade<br>Valor Total |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------|
| 1    | SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO (18233)<br><br>COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN<br>CNPJ: 92.802.784/0001-90<br>R CALDAS JUNIOR, 120 ANDARES 17/18/19 - CENTRO, PORTO<br>ALEGRE - RS, CEP: 90010-260<br>Telefone: (051) 2155-789 | MES<br>20.000,00             | 1<br>20.000,00            |

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos equipamentos e ou materiais e serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

| Ficha | Exer. | Unid.  | Funcional             | Categoria             | Fonte    | Valor     |
|-------|-------|--------|-----------------------|-----------------------|----------|-----------|
|       | Fic.  | Exec.  |                       |                       | Recurso  |           |
| 2999  | 2026  | 010804 | 13.392.0053.2053.0000 | 3.3.90.39.44.00.00.00 | 1.1.1500 | 20.000,00 |

**Objeto: Contratação de serviço de água e esgoto, por estimativa, para os locais sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.**

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Lei nº A74CAPT(Art. 74, "caput", da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 09 de outubro de 2026

VERA LUCIA DE  
MELLO GENRO  
Valsecchi  
Assinado de forma digital por  
VERA LUCIA DE MELLO  
GENRO VALSECCHI  
Data: 2026.10.09 14:44:28  
+02'00'

Visto - Procuradoria-Geral

ROBERTO JOSE  
DALLE  
MOLLE:20804997004  
7004  
Assinado de forma  
digital por ROBERTO  
JOSE DALLE  
MOLLE:20804997004  
Dados: 2026.10.09  
14:44:28 -03'00'

**PREFEITO MUNICIPAL**